

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
JOSÉ ROBERTO BENTES PAIXÃO	0290521-033	AJUDANTE DE OPERADOR DE MOTORISTA.	01/06/2019 à 31/05/2020	DEZ./2020

No período de 01/12/2020 a 30/12/2020, devendo retornar às suas atividades em 04/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 150/2020 - ARBEL/BELÉM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, PAULO BORGES LEAL MENDES, matrícula nº 0376973-021, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 032/2020 - ARBEL, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 513/2020 - ARBEL, de 15/09/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 032/2020 - ARBEL	VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE	26/10/2020 à 25/10/2021

Art. 2º - Competirá ao fiscal do Contrato nº 032/2020 - ARBEL:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 032/2020 - ARBEL, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato nº 032/2020- ARBEL;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscal do Contrato nº 032/2020 - ARBEL, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar o servidor desta ARBEL, JENY KATIUSCIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 0213616-033 para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/10/2020, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 152 /2020 - ARBEL, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso X, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando, a Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, que dispõe da transformação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE/ BELÉM em Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GIORDANA GUIMARÃES SANTOS Matrícula nº 0510890-016, para responder pelo expediente da Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento, em decorrência das Férias Regulamentares da servidora Magda Regina Dias de Lira Matrícula nº 0451207-025, que responde pela referido Núcleo desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, no período de 03 de novembro de 2020 à 02 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente - ARBEL

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 032/2020**

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE.

PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL.
CNPJ: 19.670.696/0001-91

CONTRATADO: VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI
CNPJ: 35.634.600/0001-96

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO SERÁ REGIDO PELO DIPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02 DECRETOS FEDERAIS Nº 10.024/19, Nº 7.892/13 E Nº 8.538/15, LEI MUNICIPAL Nº 9.209-A/16, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 47.429/05, Nº 48.804A/05, Nº 49.191/05, Nº 75.004/13, Nº 80.456/14, Nº 91.254/18 E 91.255/18 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO.

VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL R\$ 193,20 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 032/2020 - ARBEL, SERÁ DE 26/10/2020 A 25/10/2021. COM EFEITO APÓS SUA PUBLICAÇÃO NO EXTRATO NO DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.07.43.17.122.0007
FONTE DE RECURSO: 1001020000
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020.

ASSINATURAS: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA - DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM, CONTRATANTE, E VICENTE VIEIRA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL DA VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CONTRATADA.

**DESPACHO AUTORIZATIVO
Processo nº 513/2020 - ARBEL**

AUTORIZO a contratação da prestação de serviço com a pessoa jurídica VICENTE VIEIRA COSTA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 35.634.600/0001-96, com sede estabelecida na Passagem Suely nº 05, bairro: Una, CEP: 66.652-210, Belém/PA, neste ato representada por VICENTE VIEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4452648, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.835.033-23, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, valor global é de R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar), que destinar-se-á ao atendimento de finalidade precípua da Administração, mediante preço compatível com o valor de mercado, conforme pregão eletrônico realizado, com fundamento no que tratam as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 8.538/15 e suas posteriores, Lei Municipal nº 47.429/05, nº 48.804/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

Publique-se.

Belém (PA), 08 de outubro de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

DIVERSOS

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

Supermercado Cidade Eireli, CNPJ: 83.306.969/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, através do processo nº 7610/2019 para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e de produtos alimentícios com o endereço Av. Pedro Miranda 1762-A - Bairro Pedreira, Belém-Pa.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

Supermercado Cidade Eireli, CNPJ: 83.306.969/0009-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, através do processo nº 7608/2019 para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância e de produtos alimentícios com o endereço Rua Rodolfo Chermont, nº 2125 - Bairro Marambaia, Belém-Pa.

A CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 19.902.753/0001-10, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença Prévia nº 1807/2020 e Licença de Instalação nº 3060/2020 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 2019/14157, situado na Rua SÃO JOÃO BATISTA, S/N BAIRRO: CENTRO-FARO/ PA (BRPA0016).

A HGHLINE DO BRASIL II, INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, empresa inscrita sob o CNPJ nº. 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA através de Processo Nº. 7257/2019 as Licenças Prévia e Instalação para atividade de telefonia celular, situado na Estrada do FAMA, Nº. 10 - Outeiro - Belém/PA. PABLM046.